

MANUAL PARA ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Aplicação: Compras por dispensa de licitação – IFRS - Campus Farroupilha- com base na **IN SEGES/ME nº 65/2021**

Setor responsável: Requisitante

FUNDAMENTO LEGAL

Com base na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, art. 5º, incisos III e IV, a pesquisa de preços para processos de contratação direta deve considerar os seguintes parâmetros:

- III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de **sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo**, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, **contendo a data e a hora de acesso**; (ex: Amazon, Mercado Livre, Magazine Luíza...)
- IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

ETAPAS OBRIGATÓRIAS PARA O SETOR REQUISITANTE

1. Definir o objeto da contratação

Descrever com clareza o que se pretende adquirir ou contratar, incluindo a finalidade, especificações técnicas, unidade de medida e demais características relevantes.

2. Escolher os meios de pesquisa

A pesquisa pode ser feita por meio de uma das seguintes opções:

- Sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo (como sites de grandes redes de comércio, catálogos e portais de compras);
- Tabelas de referência publicadas oficialmente (ex: SINAPI, IBGE, etc);
- Mídias especializadas do setor;

- Pesquisa direta com fornecedores (mínimo de 3), por ofício ou e-mail, com justificativa da escolha de cada um.

3. Requisitos obrigatórios para cada cotação

Cada fonte de preço deve conter:

- Nome do fornecedor ou site;
- Valor unitário;
- Data e hora de acesso ou envio da proposta;
- Comprovação da fonte (print, link ou e-mail/documento em anexo);

4. Outras orientações importantes

- As quantidades orçadas nas cotações devem ser compatíveis com as que serão efetivamente adquiridas no processo. *Exemplo: se o setor pretende adquirir 10 unidades de um equipamento, o orçamento deve ser para 10 unidades, e não apenas 1, para que o valor reflita corretamente o preço praticado para aquela quantidade.*

- O valor do frete, se aplicável, deve constar no orçamento obtido ou estar explicitamente indicado se está incluso ou não no preço unitário.

- O setor requisitante é responsável pelo preenchimento e envio dos documentos obrigatórios:

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (modelo disponível junto ao setor de compras, se necessário).

- Mapa Comparativo de Preços (modelo disponível junto ao setor de compras, se necessário).

Suporte e Contato

Em caso de dúvidas, o Setor de Compras e Licitações poderá prestar orientações adicionais.

E-mail: licitacao@farroupilha.ifrs.edu.br

Informações Institucionais

IFRS - Campus Farroupilha

Endereço: R. São Vicente, 785 - Cinquentenário, Farroupilha - RS, 95174-274

CNPJ: 10.637.926.0011-18